

6

Considerações finais

Voltarei a estes temas tantas vezes quanto o indicar o curso da minha investigação e da minha polémica. (...). Nenhum deles está acabado e não estará enquanto eu viver e pensar e tiver algo a acrescentar ao que escrevi, vivi e pensei (...) Novamente repito que não sou um crítico imparcial (...) Meus juízos se nutrem de meus ideais, de meus pensamentos, de minhas paixões.

José Carlos Mariátegui

Objetivei com essa dissertação o estudo das concepções dos assistentes sociais acerca dos direitos humanos a partir dos princípios que os fundamentam no Código de Ética do Serviço Social de 1993 e do Estatuto da Criança e do Adolescente.

O cumprimento desse objetivo foi permeado por desafios. O primeiro deles deveu-se às dificuldades de encontrar literaturas que atendessem à articulação proposta. O segundo foi caracterizado pelo tempo, que não permitiu a realização de uma dissertação com maior abrangência. E o terceiro foi a dificuldade em encontrar profissionais que se encaixassem no perfil escolhido e tivessem disponibilidade de tempo.

Diante desses desafios, explico que essa dissertação não tem pretensões de esgotar todas as questões que comportam o tema. Sua proposta é de iniciar o debate para futuros avanços teóricos acerca do objeto.

Se por um lado avalio que a pesquisa ainda carece de aprofundamento teórico, para dar conta de suas diversas lacunas, por outro ela indicou-me uma certeza: é somente a partir da Teoria Social de Marx e demais autores inscritos na tradição marxista que é possível desenvolver essa análise de modo afinado com o Código de Ética. Isso porque acredito que o método crítico dialético proposto por essa Teoria Social, possibilita entender as contradições da realidade conservadora posta e combatê-las, por meio de uma ação política consciente e propositiva. Foi através desse pressuposto que pude entender os direitos humanos no contexto capitalista e considerar a sua construção contraditória.

Ao definir os direitos humanos como sendo um processo contraditório nesse atual padrão de desenvolvimento capitalista, parti do pressuposto de que, atualmente, os direitos humanos podem servir exclusivamente ao capital como podem também, após as lutas dos trabalhadores para inserir nas leis os direitos coletivos, ser uma importante etapa na busca pela construção de outra sociedade. Mas não deixo de afirmar que esse entendimento não pode ser confundido como sendo o horizonte fim da sociedade. Isso porque, o direito e as leis são mecanismos de controle que servem ao capital. Devemos lutar a partir do entendimento dessa contradição, denunciando a impossibilidade de efetivação dos direitos plenos nesse contexto, e fortalecendo a luta geral dos trabalhadores.

Levando em consideração esse argumento, entendo que foi devido ao embate entre os interesses das classes que compõem a sociedade que foi possibilitado à profissão refletir e elaborar o Código de Ética do Serviço Social afinado com os interesses populares, e garantir o posicionamento ético profissional voltado para esse segmento, e, ainda, para a defesa e construção de outra sociedade.

Considere neste estudo que no Código a concepção de direitos humanos fundamenta-se com o entendimento das contradições na atual modelo de sociedade.

Na mesma direção, foi através do processo de democratização e da luta em prol dos direitos humanos, sobretudo na década de 1980, que foi possível a garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes na Constituição e posteriormente no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Deste modo e por meio desses argumentos, o Código de Ética e o Estatuto contribuem e direcionam os profissionais para o comprometimento em lutar pela efetivação e ampliação dos direitos coletivos no Brasil. Mas é preciso, primeiro, ter clareza de que precisamos de uma compreensão crítica dos limites e das possibilidades no âmbito das leis de direitos humanos e, segundo, lutar pela unificação e pelo fortalecimento dos movimentos sociais, conselhos de direitos, dentre outros espaços para vislumbrar estratégias de resistência e superação na atuação prática.

É verdade que devemos considerar os avanços dos trabalhadores no que tange à ampliação dos direitos sociais. Porém não ultrapassamos o sistema opressor. Dessa forma, as leis de garantia dos direitos humanos, por si sós, não se efetivam sendo necessário refundar a sociedade para que todos tenham as suas potencialidades desenvolvidas plenamente e ainda o acesso democrático às riquezas produzidas socialmente.

A partir disso, é preciso ter claro que luta de classes nessa sociedade, é de suma importância, pois, são essas que irão definir a direção da sociedade em todos os aspectos que a compõem.

A classe operária e trabalhadora avançou a largos passos na busca por uma sociedade mais justa; porém é a classe burguesa que historicamente controla o Estado. Diante dessa condição os avanços não se materializam, e acirram-se cada vez mais as desigualdades em nome do avanço truculento do capital.

Essa truculência atualmente é caracterizada pela globalização, pelo neoliberalismo e pelas teorias pós-modernas que como já argumentamos são estratégias criadas pelos fomentadores da manutenção do sistema. É acertado concluir que as estratégias do capital têm sido mais eficazes do que as dos trabalhadores, dados os benefícios no controle do Estado.

Os direitos coletivos não são efetivados e as políticas públicas acontecem, na atual conjuntura, de forma fragmentada e compensatória, não tendo o caráter de combate às desigualdades produzidas pelo sistema.

Os direitos da criança e do adolescente, portanto, não são materializados, dando a idéia de que muitos dos “velhos” princípios do código de menores ainda perduram. Nessa sociedade, as crianças oriundas das famílias pobres ainda são enquadradas, culpadas e punidas, conforme relatei no capítulo terceiro.

Com essa dissertação foi possível perceber que o trabalho dos profissionais é permeado por muitos desafios. Porém foi possível perceber também que é a partir do comprometimento ético, nos seus campos de trabalhos, na militância, nos trabalhos em redes, que as profissionais vislumbram possibilidades.

Por outro lado, também perceberam-se algumas dúvidas e preocupações. Com essa observação, indica-se que é necessário um fortalecimento profissional onde o conjunto CFESS/CRES, ABEPSS e ENESSO possa estar rearticulando e criando espaços democráticos de discussão que venham, de fato, enfrentar a dura realidade posta aos profissionais e estudantes, principalmente posicionamento combativo contra a desqualificação da formação, dos debates acerca da realidade nos encontros em geral.

É necessário também criar espaços de capacitação continuada que permitam a participação dos profissionais, nos seus Estados, para divulgar o Código principalmente acerca dos seus princípios, tornando a compressão mais acessível de forma a trazer de volta a centralidade da luta das classe, o entendimento crítico dos direitos humanos, bem com das suas segmentações, no caso dos direitos da criança e do adolescente, e atuar juntamente com a classe trabalhadora em prol da construção de uma sociedade mais justa e fraterna.

Através desse entendimento, é preciso articular a luta em prol dos direitos das crianças e dos adolescentes à luta dos trabalhadores em geral com o objetivo de fundar uma nova ordem.

No comprometimento com a classe trabalhadora entendo que é preciso reverter o “jogo”, ou seja, ao invés de irmos na direção da manutenção das desigualdades, lutando somente por leis de compensação, devemos ter a compreensão crítica acerca dos fundamentos e das funcionalidades dessas concepções e agir de forma combativa, com estratégias mais eficazes para enfrentar os desafios da atual realidade.